

REGULAMENTO

1. A PROVA

1.1. A Rústica da Cuca de Rolante é uma promoção da ASCORRE - Associação de Corredores de Rolante e Riozinho e apoio da Prefeitura Municipal de Rolante. Será realizada no dia 01/03/2026, no endereço Rua Júlio Kohlrusch (parque da Kuchenfest), Bairro Contestado – Rolante-RS – 95690000.

1.2. A largada da Corrida, modalidade de caráter competitivo, será em percurso de 5 Km Caminhada de caráter participativo será às 07:30h e categoria Infantil às 08:30h.

1.3. O local da largada e chegada será na Rua Júlio Kohlrusch (parque da Kuchenfest), Bairro Contestado – Rolante-RS – 95690000.

1.4. A prova terá duração máxima de 1h15min.

1.5. A idade mínima autorizada para participação na CORRIDA 5 km é de 15 anos

1.6. As inscrições serão realizadas pela Internet através do site <https://www.trichip.com.br/>

1.7. As inscrições poderão ser encerradas antes da data acima mencionada, caso seja atingido o limite de 450 inscritos no evento.

Valores 5km:

1º Lote – 17/11/2025 a 20/12/2025 - R\$ 75,00 (+ taxas do site)

2º Lote – 21/12/2025 à 31/01/2026 - R\$ 85,00 (+ taxas do site)

3º Lote – 01/02/2026 à 23/02/2026 – R\$ 95,00 (+ taxas do site)

Valores Caminhada (3km):

1º Lote – 17/11/2025 a 20/12/2025 - R\$ 50,00 (+ taxas do site)

2º Lote – 21/12/2025 à 31/01/2026 - R\$ 55,00 (+ taxas do site)

3º Lote – 01/02/2026 à 23/02/2026 – R\$ 60,00 (+ taxas do site)

Para atletas categoria PCD ou acima de 60 anos (na data do evento) com 50% de desconto na distância de 5km(CORRIDA).

Para usufruir do desconto de 50% o atleta deverá contatar o diretor da prova pelo whatsapp 51998629871.

*Para grupos e assessorias esportivas com mais de 10 participantes, valor será de R\$ 75,00 por atleta (já com as taxas), entrar em contato com o Carlos Adriano dos Santos (Carlinhos Santos) pelo fone/Whats 51991628023 ou pelo instagram @rusticadacuca; e a cada 15 inscrições pagas a assessoria/grupo ganhará a 16ª grátis.

O prazo para o envio das planilhas e valores será 10/02/2026.

2. KIT ATLETA

2.1. Kit atleta será composto de:

Corrida:

- *Camiseta alusiva ao evento;
- *bolsa térmica;
- *Número de peito;
- *Chip descartável;
- *Medalha de participação alusiva ao evento;
- *Seguro Atleta;
- *Minicuca simples;

Caminhada:

- *Camiseta alusiva ao evento;
- *ecobag;
- *Número de peito;
- *Medalha de participação alusiva ao evento;
- *Seguro Atleta;
- *Minicuca simples;

Poderá ser incluso brindes de patrocinadores no kit, se solicitado pelo patrocinador.

2.1. O KIT ATLETA será disponibilizado para retirada no dia 28/02/2026 no Local da prova (das 14h às 19h) e no dia 01/03/2026 no LOCAL DA PROVA 6 h às 7h00.

2.2. O atleta que não retirar o seu kit na data e horário estipulado pela organização ficará impedido de participar da prova e perderá o direito ao kit.

2.3. Não serão entregues kits fora do período determinado nem após o evento.

2.4. A nenhum dos participantes da CORRIDA será permitido participar sem o número de peito fornecido, ato este passível de desclassificação.

2.5. No momento da retirada do KIT ATLETA, o responsável deverá conferir seus dados, número de peito e CHIP. O fornecimento do número de peito e ou CHIP a outrem implicará na desclassificação do participante inscrito.

2.6. Para retirar o KIT ATLETA o atleta deverá apresentar documento oficial com foto.

2.7. Participantes PCD ou acima de 60 anos que usufruírem do desconto de 50% deverão retirar o kit **pessoalmente**, ficando vedada a retirada por terceiros.

3. PARTICIPAÇÃO

3.1. É sugerido aos participantes que cheguem ao local do evento com pelo menos, 1 hora 30 minutos de antecedência da realização de sua prova, pois a retirada do kit é no evento, desta forma evitando aglomerações próximas ao horário final de entrega dos kits.

3.2. É obrigação do participante da prova ter o conhecimento do percurso, através de visualização no site do evento.

3.3. Por se tratar de ruas de domínio público, os atletas deverão se atentar aos desníveis e obstáculos que podem existir ao longo do percurso. A organização não se responsabiliza por possíveis defeitos na pista do trajeto. Por conta disto, os órgãos oficiais responsáveis têm a informação das ruas que integram o evento com antecedência.

3.4. Não será permitido o acesso às áreas do evento utilizando-se de caminhos sem serem os sinalizados para tal situação, sendo proibido pular grades, cavaletes, cones que delimitam estas áreas para entrar na pista em qualquer momento das provas. O descumprimento destas regras causará a desclassificação da atleta.

3.5. O evento contará com 3 largadas distintas:

07:30 – 5 km

07:35 – Caminhada(3 km)

08:30 – Infantil

O atleta que largar em prova diferente a sua inscrição será automaticamente desclassificado.

3.6. No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento assinalando a opção apresentada no sistema on-line, a participante aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o “TERMO DE RESPONSABILIDADE e USO DE IMAGEM”.

4. FAIXAS ETÁRIAS

4.1. Distância de 5 Km:

- 15 – 19 anos
- 20 – 24 anos
- 25 – 29 anos
- 30 – 34 anos
- 35 – 39 anos
- 40 – 44 anos
- 45 – 49 anos
- 50 – 54 anos
- 55 – 59 anos
- 60 +

4.2. Infantil (50m/100m/200m/400m)

- 02 – 04 anos-50 m
- 05 – 07 anos – 100 m
- 08 – 10 anos – 200 m
- 11 – 14 anos – 400 m

5. PREMIAÇÃO

5.1. Os participantes da CORRIDA, serão premiados da seguinte forma:

Classificação GERAL:

*1º, 2º, 3º, 4º, 5º colocados Masculinos e Femininos com troféus e premiação em dinheiro

Campeão/campeã – R\$500,00

2º Lugar – R\$400,00

3º lugar – R\$300,00

4º lugar – R\$ 200,00

5º lugar – R\$ 100,00

Faixa Etária – 1º ao 5º colocado com troféus.

Premiação com Troféus para os 3 maiores grupos.

Medalhas de participação para todos os atletas que concluírem a prova.

5.2. Para efeito de premiação por faixa etária, valerá a idade que o atleta terá em 31/12/2026.

5.3. Eventuais recursos deverão ser encaminhados ao Diretor-Geral da Prova até 15 minutos após a divulgação do resultado.

5.4. Haverá troféus para os 3 melhores colocados no masculino e feminino para a **categoria local** (atletas residentes em Rolante que preencheram na ficha a cidade de Rolante).

6. GERAL

6.1. Ao participar da Rústica da Cuca de Rolante, o atleta assume a responsabilidade pelos dados fornecidos no momento da inscrição on-line ou pessoal e aceita totalmente o regulamento da Prova, tendo ciência de suas condições físicas e de saúde para participação das provas.

6.2. O Coordenador da Área Médica reserva-se o direito de retirar da prova o atleta que não estiver em condições de saúde adequadas para a prática esportiva.

6.3. Haverá 1 ambulância com equipe médica no local da largada/chegada.

6.4. Serão colocados à disposição dos participantes, sanitários no parque e guarda-volumes apenas na região da largada/chegada da prova.

6.5. Extravio de material ou prejuízo que porventura o atleta venha a sofrer durante o transcorrer do evento, não será de responsabilidade dos organizadores e patrocinadores da prova.

6.6. O guarda-volumes será desativado às 10:00 horas. A partir deste horário, os pertences serão disponibilizados através do telefone 51991628023 em horário comercial, de segunda a sexta-feira, por um prazo de 15 dias. A organização não se responsabiliza por objetos deixados no guarda-volumes, portanto, não é aconselhável que sejam deixados objetos de valor.

6.7. A segurança da prova receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos participantes.

6.8. A Rústica da Cuca de Rolante acontecerá sob qualquer condição climática. Podendo ser cancelada caso as condições de catástrofe coloquem em risco a integridade física dos participantes.

6.9. Ao longo do percurso haverá 2 (dois) postos de hidratação com água para os 5 km (km 1,5 e km 3,5) e 1 para a caminhada (km 1,5).

6.10. Não será permitida a divulgação ou propaganda dentro da área de competição, exceto nos equipamentos esportivos utilizados pelos participantes durante a prova e/ou previamente autorizada pela organização.

6.11. O atleta poderá mudar a modalidade/distância na qual está inscrita até o dia 20/02/2026, mediante solicitação via Instagram oficial do evento (@rusticadacuca).

- 6.11.1. Não haverá devolução de valores em caso de troca da corrida para a caminhada.
- 6.11.2. Em caso de mudança da caminhada para a corrida, o atleta deverá pagar a diferença dos valores, tendo como base o lote vigente no momento da troca.
- 6.12. Não haverá devolução de valores em caso de desistência do atleta.
- 6.13. A troca de titularidade poderá ser feita mediante solicitação pelo Instagram oficial do evento, até dia 19/02/2026.
- 6.14. Fica estritamente proibido o acompanhamento de atletas por terceiros (a pé, de bicicleta ou em qualquer outro meio de locomoção) durante o percurso da prova. O descumprimento desta norma poderá acarretar na desclassificação imediata do(a) atleta beneficiado(a).

7. COBERTURA FOTOGRÁFICA

7.1. A cobertura fotográfica do evento é de exclusividade da ClicRun Fotografia Esportiva LTDA, CNPJ 58708852/000118 e compreende as seguintes áreas:

- Largada
- Arena do Evento
- Pódio
- Lounge e áreas comuns
- Todo o perímetro de realização da corrida, conforme a quilometragem oficial do evento.

8. FINAL

- 7.1. Ao participar deste evento, o participante cede todos os direitos de utilização de suas imagens para finalidades legítimas.
- 7.2. Toda irregularidade ou atitude antidesportiva cometida pelo atleta será passível de desclassificação.
- 7.3. Os casos omissos ao regulamento serão analisados e decididos pela Comissão Organizadora, que tem a decisão final.
- 7.4. A organização se reserva ao direito de alterar o percurso descrito no regulamento, se necessário for, visando melhorias na qualidade e segurança da prova.
- 7.5. Ao participar deste evento, o inscrito concorda com todo e qualquer procedimento descrito neste regulamento.

Responsável Técnico: KATIUSCIA DE LAGRIMA HENNEMANN RIBEIRO - CREF 036122-G/RS
Diretor geral/Presidente ASCORRE – CARLOS GILBERTO REICHERT

Ascorre Associação de Corredores de Rolante e Riozinho / CNPJ 63.597.539/0001-90

ROLANTE, 20 de Novembro de 2025

Alterado em 23/01/2026